

## EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Recuperação judicial e Falência da empresa **NG NUTRACÊUTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS**, processo nº 1008681-12.2018.8.26.0292.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jacareí-SP, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas.

**O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br). O 1º leilão terá início em 22 de fevereiro de 2021 e encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 11 de março de 2021 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 26 de março de 2021 – 3º leilão.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será de 100% do valor de avaliação. No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação, caso em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005

Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados no valor de liquidação forçada, depositados na sede da falida, situada na Rua Maria Augusta Fagundes Gomes, 712, Jacareí-SP, conforme relação a seguir:

1.1 Da descrição dos bens (embalagens): **94)** Aprox. 2.800 Frascos Plásticos com tampas Modelo 3.800 RK, Quadrado de cor verde, nº de controle 20.2.905, avaliados em R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais). **95)** Aprox. 450 Frascos plásticos com tampas modelo 250 ml, cor grafite, nº controle 20.2.1649, avaliados em R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **96)** Aprox. 900 Frascos plásticos com tampas modelo 300 ml, cor cinza, nº controle 20.2.804, avaliados em R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **97)** Aprox. 1.890 Frascos plásticos com tampas modelo 1.500 RK, cor verde, nº controle 20.2.308, avaliados em R\$ 1.701,00 (um mil e setecentos e um reais). **98)** Aprox. 2.000 Frascos plásticos com Tampas modelo 600 k, cor Branco, nº controle 20.2.194, avaliados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **99)** Aprox. 290 Frascos Plásticos com tampas modelo 350k cor branco, nº controle 20.2.301, avaliados em R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). **100)** Aprox. 650 Frascos Plásticos modelo 350k, cor verde, nº controle 20.2.193, avaliados em R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **101)** Aprox. 320 Frascos Plásticos com tampas modelo 350 k cor verde, nº controle 20.2.300, avaliados em R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). **102)** Aprox. 800 Potes para sal cristal, nº controle 20.2.800, avaliados em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **103)** Aprox. 70 Frascos de Vidros com tampas, avaliados em R\$ 63,00 (sessenta e três reais). **104)** Aprox. 170 Potes Incolor modelo 950 gramas, nº controle 20.2.227, avaliados em R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). **105)** Aprox. 17.200 Frascos Plásticos com Tampas Modelo R220, cor vinho, nº controle 20.2.220.11, avaliados em R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais). **106)** Aprox. 700.000 Cápsulas Gelatim, avaliadas em R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). **107)** Aprox. 23.000 Frascos Plásticos com Tampas modelo Pet 220ml das cores preto e branco, avaliados em R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **108)** Aprox. 11.300 Frascos

Plásticos com tampas, nº controle 20.1.394, avaliados em R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais). **109)** Aprox. 1.200 Frascos Plásticos com tampas modelo R170 bc 45 Pet, cor branco, avaliados em R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). **110)** Aprox. 1.500 Potes Plásticos com tampas modelo 720 ml, nº controle 20.1.499, avaliados em R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). **111)** Aprox. 3.200 Potes Plásticos com tampas modelo 720 ml, nº controle 20.1.033, avaliados em R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **112)** Aprox. 800 Potes Plásticos com tampas modelo 300 Pet, nº controle 20.2.300.1, avaliados em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **113)** Aprox. 4.000 Frascos Plásticos com tampas modelo R220 cor vermelho, nº controle 20.2.220.2, avaliados em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **114)** Aprox. 1.900 Potes Plásticos com tampas modelo 720 ml, nº controle 20.1.499, avaliados em R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais). **115)** Aprox. 1.800 Potes Plásticos com tampas modelo R220 Pet cor roxo, nº controle 20.2.228, avaliados em R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). **116)** Aprox. 1.800 Potes Sprays Gourmet, nº controle 20.1.017, avaliados em R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). **117)** Aprox. 380 Potes plásticos com tampas Modelo R700, cor branco, nº controle 20.2.123, avaliados em R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). **118)** Aprox. 6.000 Potes Plásticos com tampas Modelo R220 cor Verde Limão, nº controle 20.2.220.4, avaliados em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **119)** Aprox. 1.800 Potes Plásticos com tampas modelo R220, cor bronze, nº controle 20.1.397, avaliados em R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). **120)** Aprox. 1.250 Potes Plásticos com tampas Modelo R220, cor azul, nº controle 20.2.220.63, avaliados em R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais). **121)** Aprox. 2.400 Frascos Plásticos com tampas Modelo R220 cor amarelo, nº controle 20.2.220.7, avaliados em R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). **122)** Aprox. 500 Frascos Plásticos com tampas modelo R750 branco, nº controle 20.2.750.1, avaliados em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **123)** Aprox. 1.200 Frascos Plásticos com tampas modelo 330 transparentes, nº controle 20.1.999, avaliados em R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). **124)** Sacos Plásticos, Fitas plásticas e rolos plásticos, diversos tamanhos e medidas com o logo da empresa falida, avaliados em R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) o quilograma. **125)** Aprox. 10.000 Potes Plásticos com tampas Modelo R220 de cor verde, nº controle 20.2.220.5, avaliados em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **126)** Aprox. 2.000 Frascos Plásticos com tampas modelo 1030 Pet de cor vermelho, avaliados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **127)** Aprox. 8.500 Frascos Plásticos com tampas cor roxo, nº controle 20.2.1030.9, avaliados em R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). **128)** Papelão (Caixas desmontadas com o logo da empresa falida), avaliado em R\$ 0,15 (quinze centavos) o quilograma. **Valor total da avaliação dos bens: R\$ 373.863,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais), exceto os lotes 124 e 128, avaliados pelo quilograma, os quais serão calculados após a pesagem.**

2 - ALIENAÇÃO DOS BENS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS – Artigo 140, IV, Lei 11.101/2005

Em caso de ausência de proponentes no item anterior, concomitantemente ao procedimento público de venda dos ativos, na forma dos incisos I, II e III do artigo 140 da Lei 11.101/2005, dar-se-á início ao leilão individualizados dos bens, nos termos do artigo 140, IV da Lei 11.101/2005, nos termos a seguir descritos. 2.1 Dos bens – Bens descritos no item anterior, os quais serão disponibilizados no portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), por meio do qual os interessados terão acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados. 2.2 Dos débitos – Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for: \* sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; \* parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou \* identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). 2.3 Da visitação - As visitas deverão ser agendadas via e-mail

operacional@hastapublica.com.br. 2.4 Dos lances – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), em igualdade de condições. 2.5 Da comissão do Leiloeiro Oficial - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. 2.6 Do pagamento - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. 2.7 Do pagamento da comissão - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02. 2.8 Das demais disposições - Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda dos bens para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do CP, as Normas de Serviços Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça – NSJCGJ e a Lei nº 14.112/2020. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no portal [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 19 de janeiro 2021.

**Luciene de Oliveira Ribeiro**  
Juíza de Direito